



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

(Tradução)

**Resposta à interpelação escrita apresentada pelo
Sr. Deputado à Assembleia Legislativa Mak Soi Kun**

Em cumprimento do despacho de S. Exa. o Chefe do Executivo relativamente à interpelação escrita apresentada em 27 de Abril de 2015 pelo Sr. Deputado Mak Soi Kun, encaminhada através do ofício da Assembleia Legislativa n° 395/E303/V/GPAL/2015, de 30 de Abril de 2015, e recebida em 4 de Maio de 2015 pelo Gabinete do Chefe do Executivo, vem o signatário responder o seguinte:

Relativamente ao andamento dos trabalhos da proposta de lei sobre a alteração do “Regime de licenciamento de agências de emprego e do seu funcionamento”, a Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais (DSAL) apresentou na reunião datada de Novembro de 2014 da Comissão Executiva do Conselho Permanente de Concertação Social (CPCS) o conteúdo desta proposta de lei aos representantes das partes patronais e laborais, e tem convidado as partes patronais e laborais, as organizações e associações dos sectores para apresentar as opiniões até ao final de Janeiro do corrente ano. Actualmente, a DSAL está a alterar o texto da proposta de lei de acordo com as opiniões recolhidas, e preverá ser entregue no terceiro trimestre do corrente ano ao CPCS para discussão.

Quanto ao melhoramento do funcionamento das agências de emprego, aos custos das actividades, à elevação da qualidade do serviço, a DSAL sugeriu, no texto desta proposta de lei, o regulamento sobre o controlo com rigor nos requisitos para a emissão do licenciamento de agências de emprego, a introdução do orientador de serviço de emprego, a melhoria do regime dos custos das actividades, a explicitação da proibição das agências de emprego de prestar serviços a não residentes que permanecem na Região Administrativa Especial de Macau (RAEM) (incluindo turistas ou trabalhadores não residentes (TNR's)) e a elevação do montante das sanções punidas por prática de infracção deste regime, de modo a fiscalizar de forma mais eficaz o funcionamento das agências de emprego, erradicar situações em que os não residentes que entram no território na qualidade de turistas para depois se converterem em TNR's, bem como elevar a qualidade do serviço das agências de emprego e salvaguardar os direitos dos utentes destes serviços. Em relação à sugestão sobre a prestação de apoio pelas agências de emprego aos TNR's



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
勞工事務局
Direcção dos Serviços para os Assuntos Laborais

e aos empregadores na celebração do respectivo contrato, a DSAL vem informar que vai ponderar esta sugestão durante a alteração deste regime.

No respeitante às formações profissionais destinadas aos TNR's para serviço doméstico, a DSAL lançou desde 2012 os cursos de formação destinados aos empregados domésticos para elevar a qualidade do serviço, podendo inscrever os TNR's para serviço doméstico somente através da recomendação do seu empregador. O programa destes cursos de formação inclui técnicas de culinária, higiene e segurança no domicílio, ética profissional, conhecimentos sobre cuidados e segurança a idosos e infantis no domicílio, de modo a elevar os conhecimentos e as técnicas de cuidados familiares dos empregados domésticos. De acordo com os inquéritos obtidos após a conclusão destes cursos, os empregados domésticos e os seus empregadores revelaram-se igualmente avaliação positiva sobre esta formação, considerando que estes cursos de formação contribuíram aos trabalhadores apoio para elevar o seu nível de aptidão nesta actividade e entender mais as necessidades do empregador, de modo a prestar serviço com mais qualidade às famílias. Para além disso, o Governo da RAEM tem sempre incentivado às agências de emprego, entidades e associações que prestem serviços para fornecer formações aos TNR's para serviço doméstico e tem sugerido aos empregadores que podem apoiar o seu empregado doméstico contratado na participação deste curso de formação consoante as suas necessidades concretas, a fim de permitir a qualidade do serviço do empregado doméstico adaptar as suas necessidades.

Por outro lado, pela entrada em execução no ano de 2014 a importação a Macau TNR's para serviço doméstico provenientes do Interior da China, a DSAL irá prestar aos estes TNR's informações sobre a vida em Macau e formações sobre a legislação laboral antes da sua importação para apoiá-los a adaptarem-se ao ambiente de trabalho em Macau, e a integrarem-se na sociedade e no trabalho, o mais breve possível.

2 de Junho de 2015.

O Director da DSAL, Substituto,

Lau Wai Meng